



Memória da 8ª Reunião do Grupo Brasileiro de Segurança Operacional de Infraestrutura Aeroportuária – BAIST

Brasília, 29 de novembro de 2018.

✓ **Entidades Participantes**

A lista digitalizada dos participantes encontra-se digitalizada e arquivada na Secretaria Executiva do BAIST.

✓ **Resumo das discussões**

Os assuntos abordados seguiram a estrutura estipulada na pauta proposta, previamente enviada aos membros do grupo. Os tópicos abaixo refletem a pauta seguida na ocasião:

✓ **Introdução e apresentação dos participantes**

A reunião ocorreu na sede da ANAC em Brasília e foi transmitida em videoconferência para as unidades regionais da Agência em São Paulo e no Rio de Janeiro. Foi aberta e conduzida inicialmente pelo Secretário Executivo do BAIST, o Chefe Substituto da ASIPAER- ANAC, Sr. Ricardo Albuquerque.

✓ **Acompanhamento dos trabalhos dos subgrupos**

Item prejudicado pela ausência dos coordenadores dos GTs do BAIST, em virtude de férias, licença-capacitação ou outros afastamentos.

✓ **SMS Brazil 2018**

Questionado sobre as inscrições para o *Brazilian Safety Management Summit 2018 – SMS Brazil 2018*, o Secretário Executivo explicou que a coordenação do evento, diferentemente dos anos anteriores, não está mais a cargo da ASIPAER, e sim com a Assessoria do Diretor-Presidente da ANAC, que está gerenciando as inscrições para o evento juntamente com a Assessoria de Comunicação da ANAC – ASCOM e com as três principais superintendências finalísticas da ANAC (SAR, SIA e SPO). Assim, é necessário verificar se os nomes dos profissionais aeroportuários a serem inscritos constam efetivamente da lista enviada pela SIA para a ASCOM.

O Secretário Executivo informou que a apresentação dos grupos do BAST está prevista para o dia 7 de dezembro, das 16:30 às 17:30. Ele estimou o tempo disponível para cada apresentação entre dez e quinze minutos, por isso solicitou àqueles que farão as apresentações para considerarem ainda o tempo necessário para perguntas da audiência e as respostas como fator limitador.

✓ **Nova regulamentação sobre a realização de obras em aeroportos**

O Sr. Lucas Travagin (SIA/ANAC) fez uma apresentação sobre a nova regulamentação para a realização de obras nos aeroportos brasileiros, através da Portaria 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, que “Aprova a relação de documentos e prazos de análise dos processos que envolvem aprovação de planos e programas, cadastro e certificação de aeródromos e autorização de operações, obras e serviços”. A nova portaria, que entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2019, de acordo com o Sr. Lucas, tem como objetivo principal desburocratizar os procedimentos necessários à finalidade a que se destina.

A facilitação pretendida pela ANAC começa, observando-se a Portaria 3.352, pela delegação pelo operador do aeródromo, de um ou mais responsáveis qualificados para tratar dos processos junto à Agência. Os procedimentos serão todos realizados por meio eletrônico, utilizando-se os formulários disponíveis na página eletrônica (site) para esse fim e também mensagens e-mail.

Com a nova regulamentação, a Anuência da ANAC se dará através de um único requerimento, que unificará a Solicitação de Autorização Prévia, o Informativo sobre Obras e Serviços de Manutenção – ISO, a Análise de Impacto sobre a Segurança Operacional – AISO/Procedimento Específico de Segurança Operacional – PESO e a Prenotam.

O Cap. Adelson (DECEA) alertou quanto à necessidade de incluir no processo de execução de obras nos aeródromos a articulação com o Sistema de Controle de Tráfego Aéreo, visando evitar ocorrências que coloquem em risco a segurança operacional. Segundo o Cap. Adelson, os órgãos que possuem a capacidade de avaliar num contexto macro o impacto de determinadas obras na segurança da navegação aérea são os órgãos regionais, os CINDACTA, e não as torres de controle dos aeródromos, em especial aqueles com operações compartilhadas (civil e militar).

O Sr. Rafael Rocha (SIA/ANAC) recomendou que no decorrer da execução de uma obra, caso sejam identificadas situações que possam colocar em risco a segurança das operações, a ANAC deverá ser comunicada, para que seja avaliada a adoção de medidas adicionais, de forma a eliminar/reduzir os impactos na segurança das operações.

O Sr. Lucas Travagin informou que a documentação necessária à Anuência deverá ser apresentada com antecedência mínima de 20 dias para o início da obra. Finalizada a obra, a abertura ao tráfego aéreo se dará após a alteração das publicações de navegação aérea e a realização de uma vistoria final pela ANAC. Visando dar maior celeridade a esse processo, recomendou que os aeroportos apresentem à

ANAC a Lista de Características Físicas (LCA) atualizada do aeródromo, o que evitará também informações divergentes com relação às apresentadas anteriormente.

✓ **Considerações finais**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Executivo do BAIST deu por encerrada a reunião e a Secretaria Executiva informou que a data da próxima reunião está agendada para o dia 28 de março de 2019.